



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LEIRIA

Aviso

Caducidade do Alvará de Funcionamento nº 7-LR/2003, emitido em 16/07/2003, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Lar de Santa Cruz”, propriedade de “Silvina da Encarnação dos Santos Silvestre”, sito na Travessa do Alto da Cruz, 2425-089, Monte Real.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 20/05/2024, do Senhor Diretor de Segurança Social do Centro Distrital de Leiria proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento nº 7-LR/2003, emitido em 16/07/2003, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social denominado “**Lar de Santa Cruz**”, propriedade de “**Silvina da Encarnação dos Santos Silvestre** por se ter verificado a inatividade da atividade social privada de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

A reabertura da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 27 de maio de 2024

O Diretor do Centro Distrital de Leiria

João Paulo Pedrosa